RO2

5^a MEIA MARATONA DE RIO DAS OSTRAS

PROVA

- 1. A 5ª MEIA MARATONA DE RIO DAS OSTRAS será realizada no domingo, dia 08 de julho de 2018, na cidade de Rio das Ostras/RJ, nas modalidades: corridas de 5 km, 10 km e 21 km.
- 2. A largada das corridas e da caminhada será às 07:30h na LAGOA DE IRIRY.
- 3. O horário da largada da prova poderá ficar sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.
- 4. Poderão participar da corrida e caminhada atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos de acordo com o regulamento da prova.
- 5. Os percursos das corridas e da caminhada serão divulgados no site www.ro2esportes.com.br.
- 6. A prova terá duração máxima de 3h (três horas) e o atleta que em qualquer trecho não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

INSCRIÇÃO

- 1. Conforme determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua é a seguinte (Art. 1º, §8º da Norma 12, de 26/04/14, atualizada em 05/11/15):
 - Provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
 - Provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
 - Provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
 - Maratona e acima: 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.
- 2. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar com autorização do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de documento de identidade com foto de ambos que será retida pela organização no ato da retirada do kit do atleta:
- 3. A idade a ser considerada para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em **31 de dezembro do ano da prova**.
- 4. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante ou seu responsável legal no caso da *kids run*, aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.
- 5. A inscrição na corrida ou na caminhada da 5ª MEIA MARATONA DE RIO DAS OSTRAS é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será desclassificado e ficará responsável por qualquer acidente ou dano que essa venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
- 6. As inscrições somente serão realizadas pela internet através do site www.ro2esportes.com.br.



5^a MEIA MARATONA DE RIO DAS OSTRAS

- 7. As inscrições serão encerradas 01 (um) dia antes do domingo marcado para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento não havendo outros postos de inscrição.
- 8. Os valores das inscrições serão divulgados no site www.ro2esportes.com.br.
- 9. Será cobrada uma tarifa pelo serviço online que garante a segurança e a conveniência à transação realizada pelo atleta.
- 11. Atletas com mais de 60 anos de idade terão um desconto de 50%, essa condição será verificada no momento da entrega de kits. Caso seja constatada alguma fraude o atleta será desclassificado.
- 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, elevar ou limitar o número de inscritos e valores das inscrições conforme o lote oferecido, em função de segurança, necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova.
- 14. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

ENTREGA DE KIT DO ATLETA

- 1. A entrega do kit do atleta e do chip de cronometragem será divulgada no site www.ro2esportes.com.br.
- 2. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedido de participar a prova e perderá o direito ao kit. **Não serão entregues kits após o evento**.
- 3. Os itens do kit serão divulgados no site: www.ro2esportes.com.br. **Não será possível na entrega do kit a troca do tamanho da camisa previamente escolhido.**
- 4. O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do comprovante de inscrição e documento com foto original.
- 5. A retirada de kit do atleta por terceiros só poderá ser efetivada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 1) Comprovante de inscrição do atleta;
 - 2) Cópia do documento de identidade do atleta inscrito;
 - 3) Termo de responsabilidade para retirada de kit de terceiros, disponível no site www.ro2esportes.com.br.
- 6. No momento da retirada do kit, todo atleta e/ou responsável deverá conferir os itens do kit, principalmente, o número de peito e o chip de cronometragem;
- 7. Não serão aceitas reclamações após a retirada do kit.

PARTICIPAÇÃO

- 1. Os atletas deverão estar no local da largada com pelo menos uma hora de antecedência do horário estipulado para a largada, quando serão dadas as instruções finais.
- 2. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento prévio do percurso que será divulgado no site do evento www.ro2esportes.com.br.
- 3. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na altura do peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.
- 4. O uso do chip é obrigatório e de responsabilidade única do atleta, acarretando na desclassificação do atleta se observado por algum fiscal sua falta ou uso indevido.



5^a MEIA MARATONA DE RIO DAS OSTRAS

- 5. A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.
- 6. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.
- 7. O chip será utilizado apenas para a corrida, não sendo necessário seu uso para caminhada.
- 8. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.
- 9. O acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicletas e outros meios, resultarão na desclassificação do participante.
- 10. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada.
- 11. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.
- 12. O atleta que empurrar o outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.
- 13. O atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.
- 14. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.
- 15. O evento é realizado segundo as regras da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), da Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro (FARJ) e aquelas contidas neste regulamento.

PREMIAÇÃO

A premiação da 5ª MEIA MARATONA DE RIO DAS OSTRAS será da seguinte maneira:

- 1. Os três (3) primeiros colocados na categoria geral masculina e as três (3) primeiras colocadas na categoria geral feminina nas três distâncias das corridas (5 km, 10 Km e 21 km) receberão troféus. **Os atletas premiados nas categorias geral masculino e feminino não participarão da premiação por faixa etária.**
- 2. Caso um atleta inscrito em uma distância obtenha um resultado passível de premiação em outra, a premiação não será concedida.
- 3. Todos os atletas (corrida e caminhada) que cruzarem a linha de chegada de forma legal e estiverem regularmente inscritos sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).
- 4. Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participarem da prova.
- 5. As três (3) primeiras colocações da categoria geral masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.
- 6. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.



5^a MEIA MARATONA DE RIO DAS OSTRAS

Premiação por faixa etária

7. A prova vai premiar com medalhas exclusivas os 3 primeiros colocados da faixa etária Masculino e Feminino. A classificação será pelo tempo líquido do atleta.

8. As faixas etárias na distância de 5 km:

Categorias Masculino: 14/19 anos; 20/24 anos; 25/29 anos; 30/34 anos; 35/39 anos; 40/44 anos; 45/49 anos; 50/54 anos; 55/59 anos; 60/64 anos, 65/69 anos e acima de 70 anos

Categorias Feminino:14/19 anos; 20/24 anos; 25/29 anos; 30/34 anos; 35/39 anos; 40/44 anos; 45/49 anos; 50/54 anos e 55/59 anos e acima de 60 anos.

9. As faixas etárias na distância de 10 km:

Categorias Masculino: 18/19 anos; 20/24 anos; 25/29 anos; 30/34 anos; 35/39 anos; 40/44 anos; 45/49 anos; 50/54 anos; 55/59 anos; 60/64 anos, 65/69 anos e acima de 70 anos

Categorias Feminino:18/19 anos; 20/24 anos; 25/29 anos; 30/34 anos; 35/39 anos; 40/44 anos; 45/49 anos; 50/54 anos, 55/59 anos e acima de 60 anos.

10. As faixas etárias na distância de 21 km:

Categorias Masculino: 18/19 anos; 20/24 anos; 25/29 anos; 30/34 anos; 35/39 anos; 40/44 anos; 45/49 anos; 50/54 anos; 55/59 anos; 60/64 anos, 65/69 anos e acima de 70 anos

Categorias Feminino:18/19 anos; 20/24 anos; 25/29 anos; 30/34 anos; 35/39 anos; 40/44 anos; 45/49 anos; 50/54 anos, 55/59 anos e acima de 60 anos.

- 11. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, com seu número de peito para identificação assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. **O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito ao prêmio.**
- 12. A premiação das categorias geral feminino e masculino terá início a partir das 09:00h. A premiação por faixa etária feminino e masculino terá início a partir das 09:30h. **Os resultados serão divulgados previamente, cabendo aos atletas a conferência. Não serão aceitas reclamações após o início das premiações.**
- 13. Qualquer recurso em relação à classificação só será aceito e analisado até 72 horas após o término das provas. O atleta que se julgar prejudicado deverá enviar seu recurso para o e-mail: ro2esportes@gmail.com.
- 14. Os resultados oficiais da **5ª MEIA MARATONA DE RIO DAS OSTRAS** serão informados através do site oficial do evento www.ro2esportes.com.br no prazo de até 48 horas após o término das provas.

GERAL

- 1. Ao participar da 5ª MEIA MARATONA DE RIO DAS OSTRAS o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
- 2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela integridade física e saúde dos mesmos.
- 3. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só, se deve, ou não continuar ao longo da competição. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.



5^a MEIA MARATONA DE RIO DAS OSTRAS

- 4. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.
- 5. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAt, será disponibilizado serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.
- 6. O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.
- 7. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova (arena).
- 8. A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito; e por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.
- 9. O horário de atendimento no guarda-volumes iniciará às 06:30h e será desativado uma hora após o término da corrida.
- 10. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
- 11. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.
- 12. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para 5ª MEIA MARATONA DE RIO DAS OSTRAS, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova
- 13. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores.
- 14. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.
- 15. A organização da **5ª MEIA MARATONA DE RIO DAS OSTRAS** reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.
- 16. A organização da prova e os órgãos que regem a modalidade (CBAT e FARJ) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.
- 17. A organização da 5ª MEIA MARATONA DE RIO DAS OSTRAS, visando a segurança dos participantes e do público em geral, poderá suspender a prova, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.



5^a MEIA MARATONA DE RIO DAS OSTRAS

18. Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

19. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Eventuais dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas ao e-mail: ro2esportes@gmail.com ou através do site www.ro2esportes.com.br para que sejam registradas e respondidas.
- 2. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.
- 3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas pela Comissão Organizadora.
- 4. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, sujeitando-se a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
- 5. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e à 5ª MEIA MARATONA DE RIO DAS OSTRAS pertencem à RO2 PROJETOS DE PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Еи,	no perfeito uso de minhas
faculdades. DECLARO para os devidos fins de direito que:	

- 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida de rua e caminhada com distâncias de 5 km, 10 km e 21 km, assim como, conhecer o percurso da prova.
- 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta prova, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela minha participação na 5ª MEIA MARATONA DE RIO DAS OSTRAS (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando assim a RO2 PROJETOS DE PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA., seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação na 5ª MEIA MARATONA DE RIO DAS OSTRAS.
- 4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da 5ª MEIA MARATONA DE RIO DAS OSTRAS.
- 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e /ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

 6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da



5^a MEIA MARATONA DE RIO DAS OSTRAS

organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

- 7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa alguma falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
- 8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a **RO2 PROJETOS DE PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA.**, organizadores, mídia e patrocinadores.
- 9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste termo de responsabilidade, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta prova.

	Rio das Ostras, de	de 2018.
Nome:		
Identidade e/ou CPF:	·	